

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 375 /2016

Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO <u>BAIRRO SÃO PEDRO</u>, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO"



Justificativa:- O Bairro São Pedro conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto ainda faltam creches, que possam atender a essa demanda. Tendo em vista que a construção da creche foi uma das promessas de campanha da senhora prefeita. Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato á esta indicação. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 11 de Março de 2016.

Providenciado Através plécies

Nº 063 de 17/03/16 de

marcely

Júlio Cézar Medeiros Lima

Vereador

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 14 1 03 12016

ASSINATURA DIVO